



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10240856-0

Substituição de ART 9572419-1

Individual

1. Responsável Técnico

DANIEL FAGANELLO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1705117473

Registro: 060959-2-SC

Empresa Contratada: FAGANELLO E CASADO ENGENHARIA E COMUNICACAO L

Registro: 205386-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SESC- SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO

Endereço: RUA ROMANO ANSELMO FONTANA

Complemento:

Cidade: CONCORDIA

Valor: R\$ 27.050,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 03.603.595/0018-06

Nº: 620

CEP: 89700-095

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SESC- SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO

Endereço: RUA ROMANO ANSELMO FONTANA

Complemento:

Cidade: CONCORDIA

Data de Início: 16/09/2024

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 16/12/2026

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 03.603.595/0018-06

Nº: 620

CEP: 89700-095

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Orçamento
Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade		
	Dimensão do Trabalho:	8.405,56 Metro(s) Quadrado(s)
Sistema de Esgotamento Sanitário		
	Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)
Rede de Esgoto		
	Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)
Rede Hidrossanitária		
	Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)

5. Observações

Adequação de edifício educacional às normas de acessibilidade. Ligação de sistema sanitário à rede de esgoto pública.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AECOM - 23

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CONCORDIA - SC, 30 de Novembro de 2025

DANIEL FAGANELLO

020.406.369-86



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina